



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROLICEN – PIBID – MONITORIA – PET - PROTUT
XIX ENCONTRO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
EDITAL – ENID 2017



A Pró-Reitoria de Graduação torna público o Edital ENID 2017 que trata da abertura do processo de inscrição de trabalhos para serem apresentados no **XIX Encontro de Iniciação à Docência (ENID)**, evento que ocorrerá na Universidade Federal da Paraíba no período de 08 a 09 de novembro, envolvendo os programas desenvolvidos nos *campi* II e III (Areia e Bananeiras); no dia 27 de outubro de 2017, no *campus* IV (Rio Tinto e Mamanguape); e de 13 a 14 de novembro de 2017, no *campus* I (João Pessoa). O XIX ENID tem como objetivo socializar as atividades desenvolvidas nos Programas Prolicen, Pibid, Monitoria, Pet e Protut.

1. SUBMISSÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

Os trabalhos dos participantes dos Programas Acadêmicos Prolicen, PIBID, Monitoria, PET e Protut, deverão ser submetidos como **Resumo Expandido no formato PDF** e serão apresentados na modalidade **Pôster**.

1.1 Responsável pela Submissão

A submissão do trabalho (resumo expandido) deverá ser feita **exclusivamente** pelo(s) professor(es) orientador(es) do Projeto referente ao programa (Prolicen, Pibid, Monitoria, PET e Protut), somente por meio da página do SIGEventos, nos endereços eletrônicos:

Campus I –

<http://sigeventos.ufpb.br/eventos/public/evento/enid2017campus1>

Campi II e III –

<http://sigeventos.ufpb.br/eventos/public/evento/enid2017campi2e3>

Campus IV –

<http://sigeventos.ufpb.br/eventos/public/evento/enid2017campus4>

Ao submeter o trabalho, o professor orientador deve cadastrar os autores (alunos) e professores colaboradores, com nome completo e respectivas matrículas.


1.2 Prazo de Submissão

A submissão dos trabalhos deverá ser realizada no período de **18/09/17 a 14/10/2017**, para o Campus I (João Pessoa), os Campi II e III (Areia e Bananeiras) e o Campus IV (Mamanguape e Rio Tinto), de acordo com as normas estabelecidas neste Edital e respeitando as áreas temáticas a seguir:

2. ÁREAS TEMÁTICAS



1. Comunicação	Comunicação social; mídia comunitária; comunicação escrita e eletrônica; produção e difusão de material educativo; televisão universitária, rádio universitária; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de comunicação social; cooperação interinstitucional na área; e outros temas relacionados à área de comunicação.
2. Cultura	Desenvolvimento de cultura; cultura, memória e patrimônio; cultura e memória social; cultura e sociedade; folclore, artesanato e tradições culturais; produção cultural e artística na área de artes plásticas e artes gráficas; produção cultural e artística na área de fotografia; produção cultural e artística na área de música e dança; produção teatral e circense; rádio universitária; capacitação de gestores de políticas públicas do setor cultural; cooperação interinstitucional na área; e outros temas relacionados à área de cultura.
3. Direitos Humanos	Assistência jurídica; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de direitos humanos; direitos de grupos sociais; organizações populares; questão agrária; cooperação interinstitucional na área; e outros temas relacionados à área de Direitos Humanos.
4. Educação	Educação básica; educação e cidadania; educação a distância; educação continuada; educação de jovens e adultos; educação especial; educação infantil; ensino fundamental; ensino médio; incentivo à leitura; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de educação; cooperação interinstitucional na área; e outros temas relacionados à área de educação.
5. Meio-Ambiente	Preservação e sustentabilidade do meio-ambiente; meio-ambiente e desenvolvimento sustentável; desenvolvimento regional sustentável; aspectos de meio ambiente e sustentabilidade do desenvolvimento urbano e rural; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de meio ambiente; educação ambiental; gestão de recursos naturais, sistemas integrados para bacias regionais; cooperação interinstitucional na área; e outros temas relacionados à área de Meio-Ambiente.
6. Saúde	Promoção à saúde e qualidade de vida; atenção a grupos de pessoas com deficiência; atenção integral à mulher; atenção integral à criança; atenção integral à saúde de adultos; atenção integral à terceira idade; atenção integral ao adolescente e ao jovem; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de saúde; desenvolvimento do sistema de saúde; saúde e segurança no trabalho; esporte, lazer e saúde; hospitais e clínicas universitárias; novas endemias e epidemias; saúde da família; uso e dependência de droga; cooperação interinstitucional na área; e outros temas relacionados

	à área de saúde.	
7.Tecnologia	Transferência de tecnologias apropriadas; empreendedorismo; empresas juniores; inovação tecnológica; polos tecnológicos; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de ciências e tecnologia; direitos de propriedades e patentes; cooperação interinstitucional na área; e outros temas relacionados à área de Tecnologia.	
8.Trabalho	Reforma agrária e trabalho rural; trabalho e inclusão social; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas do trabalho; educação profissional; organizações populares para o trabalho; cooperativas populares; questão agrária; saúde e segurança no trabalho; trabalho infantil; turismo e oportunidades de trabalho; cooperação interinstitucional na área; e outros temas relacionados à área de Trabalho.	
9.Ciências Biológicas	Biologia geral e outros temas relacionados à área de Ciências Biológicas.	

3. SUBMISSÃO DE TRABALHO POR PROGRAMA

3.1. Prolicen

Os coordenadores (orientadores) de projetos do Programa de Licenciaturas (Prolicen) deverão submeter **um (01) resumo expandido**, referente ao projeto que estão desenvolvendo, durante o ano de 2017, contendo o seu nome, o(s) aluno(s) como autor(es) e do(s) professor(es) colaborador(es), quando houver.

3.2 Pibid

Cada Coordenador de Subprojeto do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid) deverá submeter **um (1) resumo expandido** para cada grupo de **quatro (04) a seis (06)** estudantes-bolsistas/voluntários, mais **dois integrantes** (dois orientadores, ou um orientador e um supervisor, ou um orientador e um professor-colaborador). Os estudantes-bolsistas/voluntários deverão participar de apenas **um** trabalho.

3.3 Monitoria

Cada orientador de Plano de Ação do Programa de Monitoria que integre um projeto de monitoria desenvolvido nos períodos **2016.2 e 2017.1**, deverá inscrever **um (01) resumo expandido** contendo o nome do(s) monitor(es) como autor(es) e o seu como orientador. O coordenador de cada projeto de monitoria participará do ENID, na condição de orientador, se for o caso, de Plano de Ação. Dentro de cada Plano de Ação (PA) caso tenha ocorrido substituição de monitor(es) de um período para o outro, os nomes de todos os monitores deverão ser contemplados em um (01) único resumo por componente curricular, desde que estes tenham cumprido 75% da carga-horária do(s) período(s) no qual tenham atuado.



3.4 Protut

No âmbito do Programa de Tutoria de Apoio às Disciplinas Básicas (**Protut**), cada orientador (colaborador) de Projeto de Ensino, integrante de um Projeto de Tutoria, que foi desenvolvido nos períodos **2016.2 e 2017.1 (para os campi I, II e III)** e nos períodos de **2016.1 e 2017.1 (para o campus IV)** deverá inscrever **um (01) resumo expandido** contendo o seu nome, e, exclusivamente, o(s) do(s) tutor(es) como autor(es). No caso de Projetos de Tutoria em que não há orientador (colaborador), o próprio coordenador do Projeto de Tutoria assume este papel, se fazendo presente no ENID.

Durante o desenvolvimento do Projeto de Ensino, caso tenha ocorrido substituição de tutor(es) de um período para o outro, e o(s) mesmo(s) tenha(m) permanecido por no mínimo 75% da carga-horária no período de atuação, seu(s) nome(s) deve(m) constar no resumo.

3.5. PET

O tutor dos grupos PET que optar por submeter trabalhos no ENID, deverá inscrever **01 (um) resumo expandido** com autoria de, no máximo, **cinco** participantes.

4. ESTRUTURA DO RESUMO EXPANDIDO

Para a formatação dos trabalhos há um *template* (modelo) anexo a esse Edital. O resumo expandido deverá ser digitado utilizando formato A4, com fonte *Times New Roman* tamanho 12, com espaçamento entre linhas 1,5, margens superior e inferior de 3 cm, esquerda e direita de 2 cm, e ter no **mínimo quatro (04)** e no **máximo seis (06) páginas** (incluindo texto, tabelas e/ou figuras e referências, de acordo com as normas da ABNT). Para submissão do trabalho no SIGEventos, o Resumo expandido deverá estar no formato “pdf”.

4.1 Itens do Resumo Expandido

Título: letras maiúsculas, negrito, centralizado e regular, fonte *Times New Roman* tamanho 14. Deixar 1 linha em branco após o título.

Autores: inserir o(s) nome(s) completo(s) do(s) autor(es), apenas as iniciais em maiúsculas, centralizado e regular, fonte *Times New Roman* tamanho 12. Indicar, entre parênteses, se orientador, professor-colaborador e/ou supervisor. Deixar 1 linha em branco após a indicação de autoria do trabalho.

Afiliação dos autores: inserir nome completo do programa acadêmico, centralizado e itálico, fonte *Times New Roman* tamanho 10, seguido do centro acadêmico e *campus* (I, II, III ou IV). Deixar 1 linha em branco após a indicação da afiliação.

Texto: Deverá apresentar as seguintes seções: **Introdução** (justificativa e objetivos), **Metodologia**, **Resultados e Discussão** (se o trabalho estiver em desenvolvimento, apresentar os resultados das análises iniciais, o que pode conter

tabelas, gráficos ou figuras), **Conclusões e Referências** (conforme normas da ABNT).

5. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO PÔSTER



O Pôster para apresentação do trabalho deverá ter medida de 90 cm de altura e 70 cm de largura.

6. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos apresentados nas diversas áreas temáticas serão avaliados por professores participantes dos Programas Acadêmicos Prolicen, Pibid, Monitoria, PET e Protut.

As avaliações, levarão em conta os seguintes aspectos: elaboração textual incluindo a metodologia utilizada para alcançar os objetivos do projeto; principais resultados alcançados; contribuição para a formação de professores; domínio do conteúdo; e apresentação visual do pôster.

7. CERTIFICADOS

Os certificados estarão disponíveis para os autores dos trabalhos, na página do SIGEventos, a partir do mês de dezembro de 2017.

8. PREMIAÇÃO

Serão premiados os melhores trabalhos por Programa Acadêmico, conforme as especificidades de cada Programa.

João Pessoa, 18 de setembro de 2017.

Ariane Norma de Menezes Sá
Pró-Reitora de Graduação

ANEXO I

TÍTULO

(letras maiúsculas, negrito, centralizado e regular, fonte *Times New Roman* tamanho 14)

Autor 1; Autor 2; Autor 3; Autor n (orientador, professor-colaborador e/ou supervisor)
(inserir o(s) nome(s) completo(s) do(s) autor(es), apenas as iniciais em maiúsculas,
centralizado e regular, fonte *Times New Roman* tamanho 12)

Programa Acadêmico, Centro Acadêmico, Campus

(inserir nome completo do programa acadêmico, centralizado e itálico, fonte *Times New Roman* tamanho 10)

Introdução (justificativa implícita e objetivos)

Metodologia

Resultados e Discussão (apresentar os resultados das análises iniciais, quando tratar-se de projetos em andamento; pode inserir tabelas, fotos, gráficos ou figuras, de acordo com as normas da ABNT).

Conclusões

Referências (de acordo com as normas da ABNT)